



# *Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro*

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – [cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br](mailto:cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br)

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

## **INDICAÇÃO N° 21/2022**

O Vereador que subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, indica a criação da Divisão de Habitação e Moradia no Departamento de Assistência Social do Município de Marmeleiro.

### **JUSTIFICATIVA**

Moradia digna é um direito social fundamental da população brasileira, conforme o art. 6º da Constituição Federal, e pode ser descrita, conforme a Organização das Nações Unidas (ONU), como um local salubre com condições mínimas de sobrevivência, saneamento, água, energia elétrica, pavimentação, um lugar seguro e que permita o acesso da população aos serviços públicos, como saúde, educação, trabalho, lazer e cultura. A garantia do acesso a uma moradia digna é de competência da União, dos Estados e dos municípios, que possuem o dever de “promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico” (CF 1988, art. 23, IX). Vejamos bem, a moradia não se situa apenas como quatro paredes e um teto, mas sim como um espaço em que possamos viver dignamente, de forma saudável e com condições que promovam nosso bem-estar.

Diante disso é que indicamos ao Executivo Municipal a criação de uma Divisão de Habitação e Moradia no Departamento de Assistência Social que articule e fique responsável exclusivamente para a área de moradia e habitação, observando projetos federais e estaduais e também pensando em políticas públicas que possam ser realizadas pelo próprio município, visto que, atualmente, o número de cadastros na Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar) de famílias marmeleirense que necessitam de moradia é de 505, isto é, levando em conta o número de integrantes das famílias, somente os inscritos ultrapassam mil e quinhentas pessoas necessitando de habitação, fora as famílias que não são cadastrados na Companhia.

Outrossim, ressaltamos que a Divisão de Habitação e Moradia poderá mapear de forma mais eficaz as famílias que necessitam de habitação e aquelas que necessitam de



# *Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro*

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – [cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br](mailto:cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br)

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

melhorias em suas moradias para atender o conceito de moradia digna, isto é, casas que necessitam de algumas reformas, como construção ou reforma de banheiros, construções de espaços com acessibilidade em residências que tenham pessoas com deficiência, adoentadas ou acamadas e demais reformas que venham proporcionar uma melhor qualidade de vida para a população.

Solicitamos ainda, na oportunidade, que o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social seja utilizado para planejar e melhorar as políticas de moradia do município, como na compra de lotes para construções e também nos reparos e reformas nas moradias garantindo a sua dignidade, porém, para isso, necessita-se que o orçamento do Fundo seja maior do que os R\$ 46.800,00 previstos no Projeto de Lei 72/2022 que diz respeito a Lei Orçamentária Anual para 2023.

Por fim, reforçamos que o investimento forte em moradias dignas irá beneficiar a coletividade como um todo, movimentando a economia na área da construção civil e nas demais áreas, visto que as famílias que saírem do aluguel poderão investir o dinheiro que sobra no comércio de nossa cidade que, por sua vez, fortalecerá os empregos e contribuirá ainda mais para o município.

Marmeleiro, 07 de novembro de 2022.

**Eleandro Vieira**  
Vereador - PT

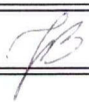


**Câmara Municipal de Marmeleiro - Marmeleiro - PR**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000279

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12022/11/07000279

|                       |                                                                                                                      |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Número / Ano</b>   | 000279/2022                                                                                                          |
| <b>Data / Horário</b> | 07/11/2022 - 10:12:51                                                                                                |
| <b>Ementa</b>         | Indica a criação da Divisão de Habitação e Moradia no Departamento de Assistência Social do Município de Marmeleiro. |
| <b>Autor</b>          | Eleandro Vieira                                                                                                      |
| <b>Natureza</b>       | Legislativo                                                                                                          |
| <b>Tipo Matéria</b>   | Indicação                                                                                                            |
| <b>Número Páginas</b> | 2                                                                                                                    |
| <b>Emitido por</b>    | Jordana                             |